EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET DOS CURSOS DE LETRAS -UFU

Edital Nº 02/2021

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) dos Cursos de Letras da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Letras.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

IX - Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, **ao iniciar as atividades no PET**. Não são consideradas, neste item, bolsas dos auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Letras, na data de inscrição.

3.2 Ter cursado, com aproveitamento, pelo menos 4 componentes curriculares do Curso de Letras da UFU.

3.3 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo na Letras.

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 75.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão entre os dias 8 a 15 de novembro de 2021.

Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível por meio do link abaixo:

O edital e o link de acesso ao formulário serão divulgados no site do PET Letras https://petletrasufu.weebly.com/

4.1. Anexar o Histórico Escolar Validável, com CRA, em formato PDF, no formulário de inscrição. O histórico escolar validável está disponível no Portal do Estudante;

4.2 No campo destinado à carta de intenções, deve haver:

- Conteúdo da carta com exposição acerca das intenções para participar do PET Letras, dissertando sobre os fatores pelos quais gostaria de participar do Programa e em quais atividades tem mais expectativa de contribuir (atividades de ensino, de pesquisa e de extensão).

4.2.1 A redação da carta de intenções deve obedecer à norma culta do português escrito, de modo que a não observância da norma culta para a construção do texto será penalizada.

4.3 Assinalar o campo indicado, no formulário de inscrição, concordando com as normativas prescritas neste Edital 02 /2021.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 04 vagas para bolsistas e 3 vagas para alunos não bolsistas. A entrada do primeiro aluno bolsista se dará em dezembro/2021. Os demais serão chamados até fevereiro/2022 ou antes, caso haja algum desligamento do grupo.

5.2 Critérios eliminatórios

5.2.1 Será verificado o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e serão eliminados os candidatos que apresentarem CRA inferior a 75 (setenta e cinto pontos).

5.2.2 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem suas matrículas nas disciplinas referentes ao período 2021 (2020/02).

5.3 Critérios classificatórios:

A classificação dos candidatos será definida a partir de 4 etapas:

5.3.1 **Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).** Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.3.2 **Avaliação da carta de intenções:** Serão parâmetros de avaliação: apresentação pessoal e relato das intenções, conforme solicitado no item 4.2; conhecimento do PET e das atividades desenvolvidas pelo PET. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.3.3 **Avaliação escrita:** Será realizada por meio de uma questão discursiva de temática geral comum ao primeiro período dos cursos de Letras. Essa avaliação será realizada de forma síncrona, via GoogleMeet, monitorada pela comissão do processo seletivo. O link para esta etapa será disponibilizado, por e-mail, aos candidatos com a devida antecedência. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.3.4 **Entrevista on-line:** Os candidatos serão entrevistados pela Comissão de Seleção, a fim de avaliar sua motivação, bem como identificação do seu perfil em relação aos propósitos do PET, conforme o manual PET UFU, disponível em http://www.prograd.ufu.br/pet. A entrevista se dará por videoconferência, cujo link será enviado previamente, por e-mail, aos candidatos. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.4 Após o final de todas as etapas, a ordem de classificação dos candidatos é dada pela pontuação final definida por meio da média aritmética das pontuações das quatro etapas, representada por meio da seguinte expressão:

$$\text{Pontuação Final (PF)} = 0{,}25 \times CRA + 0{,}25 \times CI + 0{,}25 \times AE + 0{,}25 \times EN$$

Sendo:

I) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): 0 a 100 pontos

II) Carta de intenções (CI): 0 a 100 pontos

III) Avaliação escrita (AE): 0 a 100 pontos

IV) Entrevista (EN): 0 a 100 pontos

5.5 Caso o candidato não apresente o Histórico Escolar Validável, não apresente sua carta de intenções no campo específico para este fim no formulário, ou não compareça à entrevista, ele será desclassificado do processo seletivo.

5.7 O critério de desempate se pautará primeiramente no valor do CRA e, caso persista o empate, serão avaliadas, respectivamente, a nota da carta de intenções e a nota da entrevista.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor Prof. Dr. José Magalhães, um (a) professor (a) convidado (a) e um aluno do PET Letras.

- A Comissão de seleção analisa a documentação dos candidatos, coordena e avalia todas as etapas do processo seletivo.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será divulgado nas plataformas digitais do PETLetras: *Instagram*, *Facebook* e *site*.

7.2 Este processo seletivo tem validade de 6 meses a partir da divulgação do resultado.

7.3 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer pelo e-mail petletufu@gmail.com à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, pelo e-mail jecunha@ufu.br do presidente do CLAA, Prof. Dr. Jesiel Cunha, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local

Divulgação do Edital	**03 de novembro/21**	13h	-Redes sociais: *Facebook* (PET Letras UFU) e *Instagram* (@petletrasufu) - Site:www.editais.ufu.br
Período de inscrição	**0** **10 a 15 de novembro/21**	-	Conforme item 4
Divulgação das inscrições deferidas	**16 de novembro/21**	13h	- Redes sociais: *Facebook* (PET Letras UFU) e *Instagram* (@petletrasufu)
Recurso quanto ao Indeferimento, caso exista, de inscrições	**17 a 18 de novembro/21**	-	- E-mail: petletufu@gmail.com
Divulgação final das inscrições deferidas	**19 de novembro/21**	13h	-Redes sociais: *Facebook* (PET Letras UFU) e *Instagram* (@petletrasufu)
Realização da avaliação escrita	**22 de novembro/21**	14h	-Videoconferência por meio de um formulário com a questão discursiva. -Os links serão disponibilizados por meio redes sociais: *facebook* (PET Letras UFU) e *Instagram* (@petletrasufu)
Realização da Entrevista	**23 de novembro/21**	13h30min	-Videoconferência: O link será disponibilizado via e-mail (petletufu@gmail.com)
Divulgação do resultado	**24 de novembro/21**	13h	- Redes sociais: *Facebook* (PET Letras UFU) e *Instagram* (@petletrasufu)
Período para recurso	**25 e 26 de novembro /21**	-	Via o seguinte e-mail: petletufu@gmail.com
Resultado final	**27 novembro**	13h	-Disponível por meio das redes sociais: *Facebook* (PET Letras UFU) e *Instagram* (@petletrasufu)
Ingresso no Grupo	**A partir de dezembro/21**	-	-

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página http://www.prograd.ufu.br/pet.

Uberlândia, 26 de outubro de 2021.

Prof. Dr. José Sueli Magalhães
Tutor do PET dos cursos de Letras UFU